



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 84/2012

Reconhece de real utilidade pública o Instituto Educacional Capixaba de Futebol.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica reconhecido de real utilidade pública o **INSTITUTO EDUCACIONAL CAPIXABA DE FUTEBOL**, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O **INSTITUTO EDUCACIONAL CAPIXABA DE FUTEBOL** foi fundado no dia 08 (oito) do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze) e seu estatuto registrado no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Castelo, Estado do Espírito Santo, no dia 09 (nove) de maio de 2012 (dois mil e doze), sob nº 300, de ordem, no livro A-1, sendo inscrita no CNPJ sob nº 15.726.784/0001-07.

Art. 3º O **INSTITUTO EDUCACIONAL CAPIXABA DE FUTEBOL** tem sua sede no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2012.

WARLEN CESAR BORTOLI (VERMELHO)
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Justificativa ao
Projeto de Lei nº 84/2012

Nobres Colegas:

Trata-se de projeto de lei de nossa autoria, objetivando tornar de utilidade pública o Instituto Educacional Capixaba de Futebol.

Conforme se vê nos documentos anexados ao presente, a associação não tem fins lucrativos, político-partidários ou religiosos, tendo por principal finalidade oferecer à comunidade, especialmente à população mais carente, um conjunto integrado de ações e projetos nas áreas de educação e desporto destinados a tirar as crianças e adolescentes de risco social da ociosidade e do contato com a criminalidade, ajudando a promover a saúde, a educação e o bem estar físico e mental das pessoas atendidas e o crescimento e desenvolvimento da comunidade.

Assim, sendo uma forma de colaborar para o fortalecimento da entidade, apresentamos o presente projeto, esperando contar com os ilustres Edis na sua aprovação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2012.

WARLEN CESAR BORTOLI (VERMELHO)
Vereador